



1. Identidade



2. Residência
em Jersey



3. Criminalidade



4. Taxa do
requerimento

É um cidadão da UE a residir em Jersey?

Proteja o seu direito de residir
em Jersey depois do Brexit.

A partir de janeiro de 2019, se é um cidadão
da UE a residir em Jersey, pode fazer
o requerimento para o estatuto de residente.

O processo de candidatura é fácil. Terá
de preencher um formulário curto usando
um computador, tablet ou smartphone.
Ser-lhe-á simplesmente pedido para
facultar algumas informações básicas.



5. Estatuto de
pré-residente



6. Estatuto
de residente

Outras informações

www.gov.je/brexit

settledstatus@gov.je

01534 447900